PORTARIA CFO-SEC-85, de 16 de abril de 2026

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia - CFO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo ordenamento institucional, pelas normas internas de regência e pela decisão judicial constante dos autos nº 1139256-81.2025.4.01.3400,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o cirurgião-dentista Celso Henrique Patricio Franco (CRO-PI-242) como representante do Conselho Federal de Odontologia, na qualidade de membro suplente, na Comissão de Educação do Fórum dos Conselhos Federais da Área da Saúde.

Art. 2º Revogar a Portaria CFO-SEC-20/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília (DF), 16 de abril 2026.

JAIRO SANTOS OLIVEIRA, CD
PRESIDENTE